



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DESPACHO

Ilma. Sra. Solange Back
Prefeita Municipal
Anitápolis - SC

Sra. Prefeita,

Segue o Processo de Seleção nº 023/2022, que tem por objeto a ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (EFPC) PARA OFERTAR PLANO DE BENEFÍCIO DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA, NA MODALIDADE DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO, DO PODER EXECUTIVO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME DISCIPLINADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.061/2021 para a homologação.

Saliento que 03 (três) entidades apresentaram interesse em participar do certame apresentando envelope de proposta técnica e habilitação. Após aberto o certame as 03 (três) apresentaram propostas técnicas válidas e foram classificadas de acordo com o que consta no referido processo. Passada a fase de proposta e não havendo recursos desta etapa, foram abertos os envelopes da primeira, segunda e terceira entidades classificadas na etapa da proposta técnica, de acordo com a sua ordem classificação, sendo todas elas inabilitadas por não adequadamente apresentarem a documentação, como consta nas atas anexas ao processo.

Outrossim, em analogia as melhores práticas adotadas nos processos licitatórios, pautadas nos princípios constitucionais da eficiência e impessoalidade, e observada a necessária seleção célere da melhor proposta para administrar o Plano de Benefícios de natureza previdenciária para os servidores efetivos do Município de Anitápolis/SC, observado o cumprimento do prazo fixado na Portaria nº 905/2021, para assinatura do convênio com a Entidade Fechada de Previdência, e ainda considerando o interesse público no cumprimento do referido prazo para os fins de obtenção e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, e ainda pelo fato da primeira etapa do certame ter adequadamente ocorrido, esta Comissão recomenda por fixar o prazo para TODAS AS ENTIDADES PROPONENTES apresentarem a documentação faltante, conforme apontamento das atas da fase habilitatória. A conferência da documentação deverá observar a ordem de classificação da etapa de Proposta Técnica para julgamento.

Anitápolis, 21 de julho de 2022.

CHRISTIAN LOCH TEODORO
Presidente da Comissão Especial de
Seleção

JOICE WESTFAL HEINZ VOLPATO
Membro da Comissão Especial de Seleção

JARBAS SCHREIBER
Membro da Comissão Especial de Seleção

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

948**090****MM2****ZDE**